



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVII — Nº 234

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 317

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão de 1-12-76, tendo em vista o disposto no item III, da Resolução nº 108, de 4-3-59, e visando a maior flexibilidade na administração dos investimentos dos bancos comerciais, decidiu instituir as seguintes normas de procedimento:

I — Independência de prévia consulta ao Banco Central as seguintes imo-

bilizações, desde que respeitados os limites fixados na regulamentação em vigor:

a) aquisição de imóveis destinados a uso próprio ou de equipamentos tecnológicos de modernização de serviços;

b) exercício de direitos de subscrição ou recebimento de bonificações em ações, desde que proporcionalmente a participações previamente autorizadas.

II — Poderão ser realizadas inversões em equipamentos tecnológicos,

com utilização de margem disponível no limite de 70% reservado às demais imobilizações.

III — Juntamente com o demonstrativo para cálculo dos índices respectivos, deverá ser encaminhada ao Banco Central relação das imobilizações, de qualquer natureza, realizadas no trimestre anterior.

Brasília, 1º de dezembro de 1976.
— Ernesto Albrecht, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 120-DES, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando a prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 51, inciso XVI do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 309.741-76, Resolve retificar a Portaria nº 083-DES de 28 de junho de 1976, que declara de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangida pela faixa de domínio (irregular) da rodovia BR-40-RJ, trecho Rio de Janeiro — Petrópolis, para que fique constando que o subtrecho Posto de Pedágio Km 20 + 100 é entre as estações 185 + 10,00 (um 19 + 605) e 235 (km 20 + 595), numa extensão de 990 metros, consoante Portaria do Diretor de Planejamento nº DR.P-191-76 e conforme desenho nº FEET-791-76 que se encontra junto ao processo número 16.583-76. — David Elkind Schwartz, p-Adhemar Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 4.073, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 4.073 — Designar Ademir José Carli, matrícula 2.100.223, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente de Patrulha Rodoviária do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Pedágio nº 1 Código DAI-111.1 (SA) do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função de acordo com o decreto número 75.818, de 4.5.75.

PORTARIA Nº 4.079, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea — do item 5 da Instrução normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 4.079 — Designar Bento Gonçalves da Costa Franzen, matrícula número 1.040.165 ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pedágio Código DAI-111.3 (SA) da Diretoria de Trânsito, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818 de 4.5.75.

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.233, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 192 — Aprovar os projetos arquitetônico, estrutural e de instalações elétricas e hidráulico-sanitárias do prédio destinado à residência de

Engenheiro Chefe de Residência do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 193 — Aprovar Projeto de Engenharia da Rodovia BR-262, trecho Uberaba — Frutal. — Francisco Meites de Brito Pereira

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.233, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar a delimitação da faixa de domínio da Rodovia BR-040-RJ, trecho Rio-Petrópolis, entre as estações 185 + 10 e 235.

Obs.: A presente Portaria substitui e anula a de nº 90, de 21 de maio de 1976.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 327-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, ataca a Portaria nº 233, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 1º de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818 de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 4.071 — Dispensar o Ag. Adm. Humberto Fabella, matrícula nº 1.164.104, para exercer a função

Nº 4.071 — Designar o Ag. Adm. Humberto Fabella, matrícula nº 1.164.104, para exercer a função

integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 de Chefe da Seção de Processamento de Aquisições, do Serviço de Compras, da Divisão de Materiais, da Diretoria de Administração.

Nº 4.072 — Dispensar o Ag. de Patrulha Rodov. Ademir José Carli, matrícula nº 2.100.223, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 de Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio nº 20, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 4.074 — Dispensar o Agente Administrativo Maria Helena dos Santos Mello, matrícula nº 2.082.514, na função de substituta da Secretária Administrativa da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 4.075 — Designar o Agente Administrativo Maria Celeste Guanaes Neiva, matrícula nº 2.032.939 para substituir a Secretária Administrativa, código DAI-111.1 (SA), da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal, em seus impedimentos eventuais. — Procurador Maurício Couto César

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 327-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 638, de 3 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818 de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 4.078 — Dispensar o Engenheiro Bento Gonçalves da Costa Fran-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria, retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.G.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior, serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

zen, matrícula nº código DAI-112.3, de Direção e Assessoramento Assistente da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito da Diretoria de Trânsito.

Nº 4.080 — Designar o Engenheiro Sérgio Boruchovitch, matrícula nº 2.031.205, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 4.081 — Designar o Agente Administrativo Lúcia Vilas Boas Nunan, matrícula nº 1.164.762, para substituir o Chefe do Serviço de Controle, código DAI-111.3 (SA), do Gabinete da Diretoria Geral, em seus impedimentos eventuais. — Procurador Maurício Couto César

Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria número 1.169, de 26 de maio de 1972.

Nº 1.223 — Designar Maria do Céu Batista Lima, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Assistencial, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, em virtude da dispensa de Tânia Maria Lima de Azevedo.

II — Revogar a Portaria número 1.612, de 30 de outubro de 1973.

Nº 1.224 — Dispensar Silvio Gonçalves de Farias, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-1013.7, Classe "D", das funções inerentes ao de Executor do Projeto Fundiário Alto Madeira.

II — Fazer cessar os efeitos das Portarias nºs 219, de 5 de fevereiro de 1973, publicada no *Diário Oficial* da União de 8 de fevereiro de 1973, 523 de 9 de abril de 1973, publicada no *Diário Oficial* da União de 18 de abril de 1973 e 241, de 23 de fevereiro de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 11 de março de 1976, todas alusivas ao servidor em causa. — Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIA Nº 1.230, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista os artigos 11 e 12, Capítulo IV, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência a Afonso Damásio Soares, Coordenador Regional

do INCRA, em Minas Gerais — CR-06, para, obedecidas as formalidades legais, assinar em nome da Autarquia, o Convênio que objetiva os interesses das partes, entre o INCRA e a Universidade Federal de Minas Gerais, cujos planos de trabalhos são mencionados no Processo INCRA-BR Nº 1.939-76. — Engº Agrº Lourenço Vieira da Silva, Presidente do INCRA.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 1.231 — I — Conceder exoneração a Giovanni Anísio Alves, Engenheiro-Agrônomo, Classe "C", Código NS-912.7, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Assistente Geral, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria número 1.570, de 14 de novembro de 1974.

Nº 1.232 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agente Florêncio, Engenheiro-Agrônomo Classe "C", Código LT-NS-912.7, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Assistente Geral, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vaga em decorrência, da exoneração de Giovanni Anísio Alves. — Lourenço Vieira da Silva

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Retificação

Na Portaria SUPER nº 56, de 2 de dezembro de 1976, publicada no *Diário Oficial* de 3.12.76, às fls. 1793.

Onde se lê:

"Parágrafo Único — As Delegacias da SUNAB comunicarão, direta e fundamentalmente, ao Superintendente da SUNAB, qualquer elevação nos preços dos derivados e subprodutos do trigo".

Leia-se:

"Parágrafo Único — As Delegacias da SUNAB comunicarão, direta e fundamentalmente, ao Superintendente da SUNAB, qualquer elevação verificada nos preços dos derivados e subprodutos do trigo".

Na Portaria SUPER nº 57, de 3 de dezembro de 1976, publicada no *Diário Oficial* de 7.12.76.

Onde se lê:

No Quadro II — Arroz Polido — Empacotado — Cr\$-KG — Classes e

Sub-Classes — Tipos — Unidades da Federação — GO-MT-MA — Médio-Longo DI — 7 — 3,85

Leia-se: 2,85

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 1.222 — I — Conceder exoneração, a partir de 1º de dezembro de 1976, a Eduardo Mendes Pires Ferreira, Agente Administrativo, Classe "D", Código LT-SA-801.5, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do

M.A. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE
PLANO DE APLICAÇÃO. EXERCÍCIO DE 1976
ENTIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADO ESPÍRITO SANTO.
PROJETO: 4302.04.15.089.1594.
SUBPROGRAMA: FISCALIZAÇÃO DA PESCA.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO TESOUREIRO NÃO VINCULADO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.2.0
PROCESSO Nº 08159/76
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO 19/11/76
DATA DA APROVAÇÃO 25/11/76

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cr\$ 1,00
01	Pessoal + Diárias	41.500,00
02	Material de Consumo	10.500,00
03	Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	4.000,00
05	Equipamento e Instalações	75.000,00
06	Material Permanente	7.500,00
08	Contribuição p/ Prev. Social	11.500,00
TOTAL		150.000,00

(Aprovo - CARLOS CÉSAR DE QUEIROZ - Secretário da SEPELO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 849, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 785 — MEC, de 20-12-74 e pelo Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 512 de 16-10-75, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura e tendo em vista o disposto no item "4" da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Orlando Vieira Rodrigues, ocupante do cargo de Contador, código NS-924.6 A, referência 47 do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade (DAFIC), código DAI-111.3, correlata com a categoria funcional indicada no Decreto nº 78.065, de 15 de julho de 1976, a partir de 19 de novembro de 1976. — Joseph Mesel

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar a servidora Tereza J. Paula Ferreira, ocupante do emprego permanente do Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 28 de outubro de 1976.

Dispensar, a pedido, a servidora Anésia Lamago de Barros, ocupante do emprego permanente de Bibliotecário, LT-NS-932.4, da Permanente da UFMG, a partir de 11 de outubro de 1976.

Nº 1.105 — Exonerar, a pedido, a servidora Isis Palm, ocupante do cargo de Bibliotecário, NS-932.4-B, do cargo em comissão de Diretora da Biblioteca Central do Grupo Direção e Assessoramento Superior, DAS-101.1, a partir de 30 de agosto de 1976, em virtude de encontrar-se licenciada para curso de Pós-Graduação, fora do País.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 7º item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o que consta do Proc. 00-15856-76, resolve:

Nº 1.106 — Nomear a servidora Marília Júnia Almeida Gardini, Auxiliar de Ensino, lotada na Escola de Biblioteconomia, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Biblioteca Central do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 77.954, de 30 de junho de 1976. — Eduardo Osório Cisalpino

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS Nº 154, DE 6 DE MARÇO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 49.322, de 23-11-60, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 1-2-75, de acordo com o artigo 75 item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a Miranda Muniz de Barros, Auxiliar de Ensino, lotada no Hospital das Clínicas Código P-1701, matrícula 2.069.107, Processo UFPE, nº 01842-75 — Prof. Marcionilo de Barros Fins, Reitor.

PORTARIA Nº 771, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1951 resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102,

item I, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, publicado no Diário Oficial de 15 subsequente, a João Manoel de Lima, matrícula 2.218.731, no cargo de Agente de Portaria, TP-1204, Ref. 8-B, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 36.994-76).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 387, DE 11 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFPE número 7.387 de 1976, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso II e artigo 102, inciso I, letra a, da Emenda Constitucional de

17 de outubro de 1969, Otavio Martins Santos, matrícula número 1.592.176, no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia "Eliseu Maciel" e com exercício na Estação Experimental da Palma, com proventos integrais de seu cargo, acrescido de 30 % (trinta por cento), correspondente a 6 (seis) quinquênios de serviço público efetivo. — Delfim Mendes Silveira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º do Decreto número 73.996, de 30.4.74, e tendo em vista as Exposições de Motivos números 337-75 — DASP e Processo número 20.974, resolve:

Nº 98 — Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista o candidato abaixo mencionado, habilitado em Concurso Público.

Procurador Autárquico — LT-SJ.1103-A
 Mirian Alves da Silva
 A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

Nº 99 — Dispensar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 1976 o servidor José Vicente de Oliveira Coelho, ocupante do emprego de Economista LT-NS-922 "A", do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN. — Mozart de Abreu e Lima, Presidente Substituto.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 357 — Designar Almyr Coelho Teixeira, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual da Chefe da Seção de Multigrafia, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Serviços Gerais, desta Autarquia, Código DAI-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 69.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista o que consta na Exposição de Motivos DASP número 868, de 3 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1976, resolve:

Nº 358 — Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para

a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP — aprovada consoante Decreto número 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975:

1.1 — para o emprego de Técnico de Administração "A", LT-NS-923.4, no Estado do Rio de Janeiro

Sergio Augusto Lopes

Maria Eliete Quirzela Ribeiro

Cesar da Silva Bunheirão

1.2 — para o emprego de Contador "A", LT-NS-924.4,

1.2.1 — no Estado da Bahia

Antônio Jorge Moreira Garrido

1.2.2 — no Estado de Minas Gerais

Antônio Querino Pinto

1.2.3 — no Estado do Paraná

Nereu Fernandes

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido. — Luiz José Pinheiro, Superintendente Substituto.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 150 de 1976

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO
DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 2.094 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Cléia Dias Gomes Garcia, matrícula nº 1.342.439, ponto número 2.397, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número ... 60.624-76 e apensos).

Nº 2.091 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a José Fernandes Vieira, matrícula número 1.054.789, ponto nº 4.791, colocado em disponibilidade pela Portaria MTPS nº 2.497, de 29-8-69, publicada no Diário Oficial de 1º de setembro de 1969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Fiscal Administrativo de Obras, Código P-1212.13-B, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo nº 58.680-76).

Nº 2.088 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Gilberto Moreira Rega, matrícula nº 1.054.938, ponto nº 3.543, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1006.1, Referência 4, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 60.046-76 e apenso).

Nº 2.093 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II do artigo 102, da Constituição, a Maria Helena Queiroz Santos, matrícula nº 1.079.028, ponto número 6.274, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 57.637-76 e apenso).

Nº 2.094 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Clélia Ruggiero Alves, matrícula nº 1.883.543, ponto nº 2.415, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 4.992-76 e apenso).

Nº 2.095 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria Violeta Kahl, matrícula nº 1.533.553, ponto nº 6.491, no cargo de Escriturário, Código AF-202.8-A do Quadro Suplementar do IPASE (Processo número 5.666-76 e apenso).

Nº 2.096 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando o item II, do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10 da Lei nº 4.345, de 1964, Iris de Moura Jansen, matrícula nº 1.833.868, ponto nº 4.013, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 57.474-76).

Nº 2.097 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a José Elias, matrícula nº 1.755.478, ponto nº 4.772, colocado em disponibilidade pela Portaria MTPS nº 3.497, de 29-8-69, publicada no Diário Oficial de 1º de setembro de 1969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Coarador de Seguros, Código AF-704.15, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar deste Instituto (Processo nº 60.362-76).

Nº 2.098 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso II, da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Celeste de Abreu, matrícula nº 1.912.214, ponto número 5.309, no cargo de Escriturário, Código AF-202, Classe "B", nível 18, do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 13.795-76).

Nº 2.099 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria José Godinho, matrícula número 1.055.254, ponto nº 7.207, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 4, Código NM-1006.1, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 13.655-76).

Nº 2.100 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Agenor Prudente, matrícula nº 1.248.460, ponto número 2.235, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1002, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 13.358-76).

Nº 2.101 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Irene da Conceição Mouta, matrícula nº 1.756.928, ponto nº 3.348, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1006-2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 13.240-76).

Nº 2.102 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Heloisa Fernandes Zeitone, matrícula nº 1.792.090, ponto nº 5.120, no cargo de Técnico de Laboratório, Classe "C", Referência 32, Código NM-1305.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 13.608-76).

Nº 2.103 — Dispensar Wagner Victorino de Oliveira, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042.5, Referência 29, matrícula

nº 2.280.363, ponto nº 8.332, da Função Gratificada, símbolo S-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Imobiliário, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 5.840-76).

Nº 2.105 — Designar Nilce Corrêa Rozin, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 24, matrícula nº 6.175.180, ponto número 21.570, da Tabela Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado de Mato Grosso (SMT), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 6.047-76).

Nº 2.106 — Dispensar, em virtude da transformação da função gratificada, conforme Decreto nº 76.878-75, Celia Maria Ferreira Drummond, Assistente Social, Classe "A", Código NS-920.1, Referência 36, matrícula nº 1.538.532, ponto nº 2.287, de Assistente, símbolo S-F, da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 6.073-76).

Nº 2.108 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentado, a partir de 11 de novembro de 1976, José Marcos da Silva Amaral, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, Referência 32, matrícula nº 1.192.253, ponto nº 4.936 da Função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento (DESCO), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61.933-76).

Nº 2.110 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para outra função, Fernando Vieira Cordovil, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, Referência 32, matrícula nº 1.084.914, ponto nº 3.222, da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pensionistas, da Divisão de Controle de Pagamento (DSC), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61.933-76).

Nº 2.111 — Dispensar, em virtude da transformação da função gratificada, de acordo com o Decreto número 76.878-75, Lenir Guichon, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, Referência 24, matrícula nº 1.396.126, ponto nº 5.312, de Secretário-Executivo, símbolo S-F, da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 5.912-76).

Nº 2.112 — Designar Lenir Guichon, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, Referência 24, matrícula nº 1.396.126, ponto nº 5.312, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 5.912-76).

Nº 2.113 — Designar Marcos Corta, Silva, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, Referência 24, matrícula nº 1.973.157, ponto número 5.831, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamentos a Órgãos Vinculados, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 5.856-76).

Nº 2.114 — Designar Dalva Silva Coelho, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, Referência 24, matrícula nº 2.398.725 — ponto número 8.786, para exercer a Função Co-

digo DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 6.150-76).

Nº 2.116 — Designar Sérgio Baroni, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, ponto nº 2.736, matrícula nº 1.855.819, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (SPC), da Divisão de Pessoal (HSP), daquele Hospital (Processo HSE nº 13.683-76).

Nº 2.117 — Dispensar, por ter sido designado para outra função, Sérgio Baroni, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, ponto nº 2.736, matrícula nº 1.855.819, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função de Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PCR), Código DAI-111.1, do Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (SPC), da Divisão de Pessoal (HSP), daquele Hospital (Processo HSE nº 13.683-76).

Nº 2.118 — Designar Theresinha de Jesus Moraes Silva, Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, Código SA-801.2, ponto nº 7.596, matrícula nº 1.058.880, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer a função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PCR), do Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (SPC), da Divisão de Pessoal (HSP), daquele Hospital (Processo HSE nº 13.683-76).

Nº 2.119 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 29 de setembro de 1976, do Contrato de Trabalho de Dominga Lazzari, matrícula nº 6.152.153, ponto nº 21.654, do emprego de Datilógrafa, Classe "B", Código LT-SA-802.2, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE (Processo número 59.086-76).

Nº 2.121 — Conceder rescisão de contrato de trabalho de acordo com o artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 3 de outubro de 1976, a Waldemar Rocha, matrícula nº 2.233.258, ponto número 20.259, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Classe "A", Código LT-NM-1006.1, Referência 4, da Tabela Permanente do IPASE (Processo nº 6.111-76).

Nº 2.123 — Designar Waldemar Coutinho de Magalhães, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, Referência 32, matrícula nº 1.391.104, ponto nº 8.339, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pensionistas, da Divisão de Controle de Pagamento (DSC), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 61.932-76).

Nº 2.124 — Conceder exoneração, a partir de 4 de novembro de 1976, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Felipe Benício Gomes dos Santos Netto, matrícula nº 2.402.228, ponto nº 558, do cargo de Médico, Classe "A", Referência 38, Código NS-501.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 13.713-76).

Nº 2.125 — Conceder exoneração, a partir de 9 de novembro de 1976, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ivonette Costa da Silva, matrícula nº 1.055.748 ponto nº 7.471, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 4, Código NM-1006.1, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 13.925-76).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 2.104 — Designar Wagner Victorino de Oliveira, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042.5, Referência 29, matrícula nº 2.280.253, ponto nº 8.332, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Aplicação de Capital, da Superintendência Local no Distrito Federal (SDF), em caráter excepcional por se tratar de primeiro provimento e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975. *Diário Oficial* de 23 subsequente (Processo nº 5.040-76).

Nº 2.107 — Designar Celia Maria Ferreira Drummond, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "A", Código NS-039.1, Referência 30, matrícula nº 1.355.553, ponto nº 2.237, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Assistente da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), em caráter excepcional, por se tratar de primeiro provimento e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975. *Diário Oficial* de 23 subsequente (Processo nº 6.078-76).

Nº 2.109 — Designar Fernando Vieira Cordovil, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-201.4, Referência 32, matrícula nº 1.054.914, ponto nº 2.223, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento (DSC), do Departamento de Previdência Social (DS), em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975. *Diário Oficial* de 28 subsequente (Processo nº 61.933-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 2.115 — Designar Maria Leticia Paria Ventura, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe "A", Código NS-923.4, Referência 43, matrícula nº 1.025.592, ponto nº 6.392, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), em caráter provisorio e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 73.373, de 29 de novembro de 1975. *Diário Oficial* de 28 subsequente (Processo número 135-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portas-

rias números P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 2.120 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 212, de 7 de outubro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 24 de agosto de 1976, o Contrato de Trabalho de Erika Ribeiro dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.4, Classe "A", Referência 24, ponto nº 21.969, da Tabela de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU (Processo nº 6.002-76 — HSU nº 3.640-76).

Nº 2.122 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 215, de 19 de outubro de 1976, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 3 de setembro de 1976, o Contrato de Trabalho de Diana Dias de Cerqueira, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001.4, Referência 24, ponto nº 21.967, da Tabela de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU (Processo nº 6.187-76 — HSU nº 3.842-76). *Walter Borges Graciosa.*

ORDEN DE SERVIÇO Nº DF-40 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Finanças no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de 17-9-71, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço número 39, de 25-10-76, publicada no BI nº 167, que para a vigorar com a seguinte redação:

Designar Theresinha Ramos dos Santos, Agente Administrativo, 4-C, matrícula nº 2.154.163, Ponto 3.176, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular da Função DAI-111.1, de Chefe da Seção de Centralização e Incorporação (FSE), do Serviço de Execução Orçamentária (DFO), da Divisão de Contabilidade (DFO), em caráter excepcional e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678-75.

ORDEN DE SERVIÇO Nº DF-41 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Finanças no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de 17-9-71, resolve:

Designar Marina Leite Salgado França, Contador NS-924, Ref. 47, matrícula 1.911.443, ponto 6.540, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Controle e Análise, da Divisão de Contabilidade.

Revogar a Ordem de Serviço número 14-76, publicada no BI nº 65, de 7 de junho de 1976.

ORDEN DE SERVIÇO Nº DC-51 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando da atribuição que lhe confere o artigo 32, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Designar o servidor Djelma de Oliveira Correa, Agente Administrativo Código SA-501.4, Classe "C", Referência 32, matrícula nº 2.039.018, ponto nº 2.676, para substituir o titular da Chefia da Seção de Orientação e Fiscalização (OIF), do Serviço de Hipoteca da Divisão Imobiliária (DGI), deste Departamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 64 — Designar a servidora Jureci Rodrigues Alves Arrais, Agente Administrativo, Referência A-24, matrícula nº 1.635.909, ponto nº 5.197, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular da Função de Chefe do Almoxarifado, Código DAI-111.1, da Divisão de Material (SGM), deste

Departamento de Administração Geral (DAG).

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 63 — Designar a servidora Esmeralda Adelaide de Souza, Agente Administrativo, Referência B-29, matrícula 1.047.708, ponto nº 3.074, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular da Função de Chefe do Serviço de Cadastro e Fiscalização de Bens Imóveis, Código DAI-111.2 da Divisão de Patrimônio (DCA), do Departamento de Administração Geral (DAG).

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 62 — Designar a servidora Maria de Jesus Melo Veras, Agente Administrativo, Referência A-24, matrícula 2.130.239, ponto número 8.811, para substituir em seus impedimentos eventuais, o titular da Função de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, Código DAI-111.1, da Divisão de Patrimônio (DCA), deste Departamento de Administração Geral.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.118, de 27 de agosto de

1962 e pelo Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1953, resolve:

Designar o Doutor Rex Nazaré Alves, Membro da Comissão Deliberativa e Diretor Executivo, para exercer a Presidência da CNEN durante o afastamento do titular, por motivo de viagem oficial ao exterior, a partir de 13 de novembro de 1976. — *Hervásio Guimarães de Carvalho.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 6º do Decreto número 76.991, de 7 de janeiro de 1976, resolve:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em concursos públicos, realizados pelo DASP e pela SUFRAMA, na forma do Decreto-Lei número 797, de 27 de agosto de 1969:

Datagrama — LT-SA-802 — Classe "A" — Ref. 16

Brasília — DF

1 — Eliane Avelar

Manaus — AM

1 — Maria do Perpêano Socorro S.

Rocha

2 — Jorge Rafael da Moraes

3 — Fernando Carlos Nina de Oliveira

4 — Ivanovitch Ribeiro Costa

5 — Evila Carvalho de Oliveira

Os candidatos, ora admitidos, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no *Diário Oficial da União*, para entrarem em exercício. — *Albino Monteiro Carneiro Campelo.*

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Diretoria de Administração

Referência: Processo nº 0-76/30467

Contratante: Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Contratada: Organização Beni Limitada.

Objeto: Execução dos Serviços de Limpeza e Conservação das dependências ocupadas pela SUNAMAM no Rio de Janeiro

Valor do Contrato: Cr\$ 972.000,00

Fundamento Legal: Decreto-lei nº 200 de 1957, Título XII, artigo 127, parágrafo 3º

Dotação e Empenho: Correndo a despesa por conta da verba 3.1.3.2., Outros Serviços de Terceiros, empenho inicialmente a importância de Cr\$ 151.803,60. No exercício subsequente a despesa correrá pelo crédito ou consignação que comportar.

Prazo: 12 (doze) meses a, partir de 6 de novembro de 1976

Empenho: 3634-76.

Ofício nº 14.994/1976

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONVENIO IBDF — FACULDADE DE AGRONOMIA DA UFRGS

Plano de Aplicação de Recursos

1 — Material de Consumo	14.000,00
Tela "Sombrite" para sombreamento do viveiros;	
Accessórios para sistema de irrigação;	
Madeira para construção de calças;	
Tela de arame galvanizado para cerca;	
5 (cinco) pneus com câmaras para camioneta Ford;	
1 (uma) bateria para camioneta Ford Rural;	
Gasolina e óleo lubrificante para as excursões científicas	6.000,00
2 — Serviços de Terceiros	
Mão-de-obra para diversos serviços necessários ao desenvolvimento do Projeto.	
TOTAL	20.000,00
Importa o presente plano de aplicação em Vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).	

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SÍNTESE DE CONTRATO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Empreiteiros Associados Trindade Ltda.

Termo de Contrato nº 215-76, Diário Oficial, firmado a 23-11-76, para pintura externa do prédio do Instituto de Biociências dessa Universidade, resultante da licitação por carta convite nº 11-76, constante do Processo nº 11.986-76R.

As despesas, no valor de Cr\$ 188.800,00 correrão por conta da Dotação 240-Sub-programa 025 — Projeto 14180 — Código 4.1.1.3 e foram empenhadas sob nº 9178-76-DCF de 20.10.76.

As obras deverão ser iniciadas a 29.11.76 e concluídas a 30.1.77.

Porto Alegre 30 de novembro de 1976. — Eng. Acylis O. Ferreira, Diretor da Divisão de Obras.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Extrato de Contrato celebrado em 22 de novembro de 1976, entre o Instituto Brasileiro do Café e a firma Coelho da Fonseca Arquitetura e Construções Limitada.

a) Espécie: Contrato por Instrumento particular para execução de obras de construção.

b) Objeto: Execução, no prazo máximo de 300 (trezentos) dias corridos, das obras de um Posto de Fiscalização com 300,00 m² de área, uma residência com 110,00 m² e um abrigo para veículos com 112,20 m², na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso.

c) Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa: Programa 11 07 025 1575 — elemento de despesa 411 — subelemento 4113 — Prosseguimento e conclusão de obras.

e) Número e data do Empenho da Despesa: 698-0, de 12-11-76 (processo número 21.049-72).

f) Valor do Contrato: Cr\$ 1.884.191,76 (um milhão, oito-

centos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e um cruzeiros e setenta e seis centavos).

g) Prazo de vigência: 390 dias a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1976. — Fernando Baptista Martins, Diretor de Administração.

Ofício nº 138-76 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

CONVÊNIO Nº 84-76

Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Serviço Social do Comércio, objetivando a realização da 1ª Mostra de Artesanato da Região Centro-Oeste.

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, presentes de um lado, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, autarquia federal vinculada ao Ministério do Interior, doravante denominada SUDECO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro Júlio Arnaldo Laender, e, do outro a Delegacia Executiva da Capital Federal, do Serviço Social do Comércio, no ato representada pelo seu Presidente, Senador Jessé Pinto Freire, neste instrumento designada SESC, foi assinado o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — Do Objetivo — O presente Convênio compreende o planejamento, execução, administração, supervisão e avaliação da 1ª Mostra de Artesanato da Região Centro-Oeste — 1ª MARCO — a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, na sala de Exposições da Fundação Cultural do GDF, situada na Avenida W-3, no período de 12-4-77 a 1-5-77, cujo projeto e cronograma fisi-

co-financeiro são anexados ao presente Convênio e que, rubricados pelos convenientes, dele passam a fazer parte integrante, após merecer a aprovação da SUDECO, independentemente de sua publicação.

Cláusula Segunda — Da origem dos recursos financeiros — A participação financeira da SUDECO no referido Projeto será na ordem de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) exercício financeiro de 1976, correndo à conta da dotação 07.40.217.2023, elemento de despesa 3.1.3.2., empenho nº 0846-76 Atividade «Capacitação de Recursos Humanos».

Cláusula Terceira — Da liberação dos recursos — A liberação dos recursos previstos na Cláusula Segunda far-se-á em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), após a publicação deste Convênio no Diário Oficial da União e a segunda, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a serem liberados após a aprovação pela Comissão Executiva do Projeto de Agenciamento Espacial da 1ª MARCO.

Parágrafo Único — Os recursos de que trata esta Cláusula serão depositados em conta especial denominada Convênio-SUDECO-SESC, no Banco do Brasil, Agência Central e geridos pelo SESC, de acordo com o plano de aplicação, devidamente aprovado pelas partes convenientes.

Cláusula Quarta — Da Prestação de contas — O SESC, através da Delegacia Executiva do Distrito Federal, prestará contas à SUDECO, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após o encerramento da 1ª MARCO, através de certificado de Auditoria, emitido pelo Departamento Nacional do SESC, atestando a aplicação dos recursos previstos, na Cláusula Segunda, nos termos deste Convênio.

Cláusula Quinta — Das Obrigações Específicas:

I — Compete à SUDECO: a) Fornecer os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda;

b) Participar de comum acordo com o SESC, do planejamento, da execução, supervisão e avaliação da 1ª MARCO, através de três técnicos de nível superior designados para esse fim; c) Facilitar os contatos com os órgãos públicos que serão envolvidos na execução do Projeto.

II — Compete ao SESC: a) Implementar a execução do referido Projeto, responsabilizando-se, em conjunto com a SUDECO pelo planejamento, execução, administração, supervisão e avaliação da 1ª MARCO; b) Praticar os atos de gestão dos recursos objeto do presente Convênio.

Cláusula Sexta — Dos encargos sociais — A SUDECO exime-se de responsabilidades presentes ou futuras relacionadas com vinculação empregatícia com pessoas que possam ser contratadas para execução dos trabalhos decorrentes dos objetivos deste Convênio, como também da responsabilidade em promover pagamentos ou indenizações, reajustamentos ou obrigações semelhantes porventura devidas a terceiros.

Cláusula Sétima — Do prazo — O prazo de duração deste Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou por inadimplemento ou superveniência de normas legais que o torne inexequível, formal ou materialmente.

Cláusula Oitava — Do Foro — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Convênio.

E, estando assim justo e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as Cláusulas, firmam o presente Convênio em 5 (cinco) vias de igual teor e forma perante as testemunhas que também o subscrevem. — Julio Arnaldo Laender. — Jessé Pinto Freire.

Ofício nº 538-76 — Empenho nº 07-76.

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr \$0,35

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ATLETA PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto nº 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO Nº 1.272

PREÇO: Cr\$ 5,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3.12.70, torna público que os índices a serem utilizados durante o mês de DEZEMBRO de 1976, no cálculo dos juros e correção monetária a que estarão sujeitos os recolhimentos em favor do aludido Programa, quando efetuados com atraso, são os seguintes:

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	ÍNDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
JANEIRO 71	JULHO 71	2,792265
FEVEREIRO 71	AGOSTO 71	2,710017
MARÇO 71	SETEMBRO 71	2,625864
ABRIL 71	OUTUBRO 71	2,540859
MAIO 71	NOVEMBRO 71	2,463474
JUNHO 71	DEZEMBRO 71	2,400230
JULHO 71	JANEIRO 72	2,351475
AGOSTO 71	FEVEREIRO 72	2,304426
SETEMBRO 71	MARÇO 72	2,253833
OUTUBRO 71	ABRIL 72	2,210079
NOVEMBRO 71	MAIO 72	2,160933
DEZEMBRO 71	JUNHO 72	2,101699
JANEIRO 72	JULHO 72	2,040303
FEVEREIRO 72	AGOSTO 72	1,990696
MARÇO 72	SETEMBRO 72	1,959234
ABRIL 72	OUTUBRO 72	1,931689
MAIO 72	NOVEMBRO 72	1,897439
JUNHO 72	DEZEMBRO 72	1,872007
JULHO 72	JANEIRO 73	1,833249
AGOSTO 72	FEVEREIRO 73	1,799262
SETEMBRO 72	MARÇO 73	1,764020
OUTUBRO 72	ABRIL 73	1,725027
NOVEMBRO 72	MAIO 73	1,684039
DEZEMBRO 72	JUNHO 73	1,648344
JANEIRO 73	JULHO 73	1,613418
FEVEREIRO 73	AGOSTO 73	1,584309
MARÇO 73	SETEMBRO 73	1,557037
ABRIL 73	OUTUBRO 73	1,526641
MAIO 73	NOVEMBRO 73	1,503830
JUNHO 73	DEZEMBRO 73	1,476933
JULHO 73	JANEIRO 74	1,423740
AGOSTO 73	FEVEREIRO 74	1,392939
SETEMBRO 73	MARÇO 74	1,352202
OUTUBRO 73	ABRIL 74	1,317620
NOVEMBRO 73	MAIO 74	1,275031
DEZEMBRO 73	JUNHO 74	1,222482
JANEIRO 74	JULHO 74	1,145954
FEVEREIRO 74	AGOSTO 74	1,050747
MARÇO 74	SETEMBRO 74	0,952843
ABRIL 74	OUTUBRO 74	0,877911
MAIO 74	NOVEMBRO 74	0,833909
JUNHO 74	DEZEMBRO 74	0,806856
JULHO 74	JANEIRO 75	0,779801
AGOSTO 74	FEVEREIRO 75	0,749052
SETEMBRO 74	MARÇO 75	0,716401
OUTUBRO 74	ABRIL 75	0,680747
NOVEMBRO 74	MAIO 75	0,643940
DEZEMBRO 74	JUNHO 75	0,603052
JANEIRO 75	JULHO 75	0,570523

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	ÍNDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
FEVEREIRO 75	AGOSTO 75	0,540409
MARÇO 75	SETEMBRO 75	0,513132
ABRIL 75	OUTUBRO 75	0,479465
MAIO 75	NOVEMBRO 75	0,444519
JUNHO 75	DEZEMBRO 75	0,413506
JULHO 75	JANEIRO 76	0,384589
AGOSTO 75	FEVEREIRO 76	0,355201
SETEMBRO 75	MARÇO 76	0,322317
OUTUBRO 75	ABRIL 76	0,288481
NOVEMBRO 75	MAIO 76	0,253681
DEZEMBRO 75	JUNHO 76	0,214457
JANEIRO 76	JULHO 76	0,176752
FEVEREIRO 76	AGOSTO 76	0,144602
MARÇO 76	SETEMBRO 76	0,110803
ABRIL 76	OUTUBRO 76	0,072764
MAIO 76	NOVEMBRO 76	0,032850

Brasília, 26 de novembro de 1976

Oswaldo Roberto Colín
Diretor-AdministrativoMINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTESDEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMCONCORRÊNCIA — EDITAL
Nº 123-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência em data de 10 (dez) do mês de janeiro de 1977, às 13,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de Conservação de Rotina, nas rodovias e trechos abaixo mencionados no Estado do Rio Grande do Norte:

Concorrência nº 1

Rodovia: BR-101/RN — Trecho: Touros — Divisa RN/PB
Subtrecho: Natal — Divisa RN/PB, sendo 10,9 km em pista dupla de acesso a Natal mais 4,2 km do Trevo de Parnamirim e 75 km de Parnamirim a Divisa RN/PB
Valor: Cr\$ 12.000.000,00.

Concorrência nº 2

Rodovia: BR-304/RN Trecho: Divisa CE/RN (km) — Natal, Subtrecho km 90,3 — Lajes
Valor: Cr\$ 12.000.000,00

O Edital referente aos serviços, sob o nº 123-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1976. — Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

CONCORRÊNCIA — EDITAL
Nº 124-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência em data de 11 (onze) do mês de janeiro de 1977, às 10,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas,

534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Recuperação de trecho brasileiro da ponte internacional sobre o Rio Uruguai, na Rodovia BR-290-RS, Trecho Divisa Brasil — Argentina, no valor aproximado de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços de o nº 124-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1976. — Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURAUniversidade Federal do Rio
de JaneiroEscritório Técnico
da UniversidadeEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
— ETU 38-76

Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços (Recursos Provenientes do Convênio firmado em 30 de abril de 1974, entre a UFRJ e a FINEP), para a execução de obras e serviços de engenharia necessários ao prosseguimento do Núcleo Macromolecular (NUMA) — Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados na presente licitação poderão obter o Edital, Especificações, Cronograma Físico-Financeiro e Desenhos na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas. — Orçamento do ETU: Cr\$ 3.700.000,00

Data da Realização: 20 de dezembro de 1976, às 15,00 horas.

Em 30 de novembro de 1976. — *Wolney Frederico Dantas Hupsel*, Presidente da C.P.J.L. do E.T.U.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Escola de Música

SELEÇÃO — 1977

Curso de Aprendizagem — Curso Intensivo de Qualificação Profissional — Curso Preliminar (Introdução Musical).

De ordem da Senhora Diretora da Escola de Música, Professora Maria Luísa de Mattos Prioli, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão "Abertas", pela Seção de Ensino, na Rua do Passelo nº 98 — Lapa, de 3 a 14 de janeiro de 1977, as Provas de Seleção dos Candidatos ao Curso de Aprendizagem e Curso Intensivo de Qualificação Profissional, ambos de Instrumento e Canto, na forma do art. 27 da Lei nº 5.892-71, matrícula que se realizará de 16 a 23 de março de 1977. Os Candidatos poderão inscrever-se para admissão aos seguintes cursos: — Instrumento e Canto.

I — Inscrições — 3 a 14 de janeiro.

1. A Seção de Ensino atenderá os candidatos da segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas.

2. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) documento de identidade para maiores; certidão de nascimento para menores;

b) prova de pagamento de taxa de inscrição;

c) 2 (dois) retratos recentes — 3x4;

d) para o curso de aprendizagem: declaração de que o candidato foi aprovado em exame de 1º ano ginasial ou à 5ª série do ensino do 1º grau; para o curso intensivo de qualificação profissional: apresentação da ficha modelo "13" ou declaração de que terminou o ensino do 1º grau;

e) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital, feita pelo pai ou responsável, no caso de ser o candidato menor de idade.

3. O impresso para inscrição será fornecido pela Seção de Ensino.

4. Deferida a inscrição receberá o candidato, um cartão de identidade o qual deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, ao ser chamado para as provas e sempre que lhe seja solicitado.

II — Vagas

Está fixado em 205 o número total de vagas para matrículas nos Cursos de Aprendizagem e Curso Intensivo de Qualificação Profissional, pela forma seguinte:

Departamento 01 — Curso de Aprendizagem

Piano I — 20 vagas.
Piano III — 20 vagas.
Piano V — 5 vagas.
Piano VII — 5 vagas.

Curso de Qualificação Profissional

Para os candidatos a Piano IX, desde que aprovados em Teoria Musical VI, Elementos de Harmonia II, ficam reservadas as seguintes vagas:
Piano IX — 10 vagas.

Departamento 03 — Curso de Aprendizagem

Para os candidatos às disciplinas I, III, V e VII dos cursos constantes da relação abaixo são reservadas:

Violino — 20 vagas.
Violoncelo — 5 vagas.
Contrabaixo — 5 vagas.
Harpa — 5 vagas.

Qualificação Profissional

Para os candidatos a Violino IX, Viola IX, Violoncelo IX, Contrabaixo

IX e Harpa IX, desde que aprovados em Teoria Musical VI, Elementos de Harmonia II, Instrumento VIII, ficam reservadas as seguintes vagas:

Violino IX — 5 vagas.
Viola IX — 2 vagas.
Violoncelo IX — 2 vagas.
Contrabaixo IX — 2 vagas.
Harpa IX — 2 vagas.

Departamento 05 — Aprendizagem

Canto I — 20 vagas.
Canto III — 10 vagas.
Canto V — 5 vagas.
Canto VII — 5 vagas.

Curso de Qualificação Profissional

Para os candidatos a Canto IX, desde que aprovados em Teoria Musical VI, Elementos de Harmonia II e Canto VIII ficam reservadas 5 vagas.

Departamento 06 — Aprendizagem

Para os candidatos às disciplinas I, III, V e VII dos cursos constantes da relação abaixo, ficam reservadas as seguintes vagas:

Clarinete — 10 vagas.
Obôé — 5 vagas.
Fagote — 5 vagas.
Trompa — 10 vagas.
Trompete — 5 vagas.
Trombone — 5 vagas.
Nota: para Flauta não há vaga.

Qualificação Profissional

Para os candidatos a Clarinete IX, Obôé IX, Fagote IX, Trompa IX, Trompete IX e Trombone IX, desde que aprovados em Teoria Musical VI, Elementos de Harmonia II e Instrumento VIII ficam reservadas as seguintes vagas:

Clarinete IX — 2 vagas.
Obôé IX — 2 vagas.

Fagote — IX — 2 vagas.
Trompa IX — 2 vagas.
Trompete IX — 2 vagas.
Trombone IX — 2 vagas.

Nota: para Flauta não há vaga.
Instruções Acessórias

1. Os atuais alunos de Teoria Musical, em sistema de conceito ou seriado, para ingressarem nos Cursos citados terão de submeter-se à Seleção de Instrumento ou Canto.

2. **Curso Intensivo de Qualificação Profissional** — será pago à razão de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por período letivo, como também o Curso de Aprendizagem.

3. A Taxa para Exame de Seleção para qualquer dos Cursos é de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

III — Provas

1. As provas serão realizadas na Escola de Música na Rua do Passelo nº 98 — Lapa — nos horários de 8 às 13 horas e no período de 13 a 18 de fevereiro de 1977, e constarão de:

Curso de Aprendizagem

Para Teoria Musical I:

Prova Escrita

1. Ditado em Dó Maior. Compasso simples: denominador 4.
2. Ditado em Lá Menor. Compasso simples: denominador 4.
3. Três questões teóricas: extraídas do programa Elementos de Teoria Musical III e IV.

Prova Prática

1. Solfejo em Dó Maior ou Lá Menor nos compassos simples, denominador 4.
2. Leitura métrica na clave de Fá na 4ª linha.

Para Teoria Musical III:

Prova Escrita

1. a) Ditado em tom maior até 3 alterações na armadura. Compasso simples;
b) Reconhecimento auditivo dos intervalos harmônicos naturais em tons até 3 alterações. Grafar e classificar.
2) a) Ditado em tom menor até 3 alterações na armadura. Compasso composto: denominador 8;
b) Reconhecimento auditivo de acordes de 3 sons no Estado Fundamental. Grafar e classificar.
3. Três questões teóricas tiradas do programa de Teoria Musical I e II.

Prova Prática

1. Solfejo na clave de Sol em tom maior ou menor. Compasso simples e compasso composto: denominador 8.
2. Leitura métrica numa das claves do Quarteto Vocal Clássico.

Para Teoria Musical V:

Prova Escrita

1. a) Ditado em tom maior até 4 alterações na armadura em compasso simples;
b) Reconhecimento auditivo de intervalos harmônicos naturais e alterações. Grafar e classificar;
2. c) Ditado em tom menor em compasso composto;
b) Reconhecimento auditivo dos acordes de 3, 4 e 5 sons no Estado Fundamental. Grafar e classificar.
3. Três questões teóricas tiradas do programa de Teoria Musical III e IV.

Prova Prática

1. Solfejo numa das claves do Quarteto vocal clássico.
2. Solfejo na clave de Sol em tons até 4 alterações na armadura e compassos de denominador 2, 4 ou 8.
3. Leitura métrica numa das claves do Quarteto vocal clássico.

Final de Teoria Musical

Prova Escrita

1. a) Ditado melódico modulante em qualquer tom maior e qualquer compasso simples;
b) Ditado polifônico a duas vozes (unifônico).
2. a) Ditado melódico modulante em qualquer tom menor e qualquer compasso composto;
b) Reconhecimento auditivo de acordes de 3, 4 e 5 sons no Estado Fundamental e Inversões. Grafar e classificar.
3. Três questões teóricas constantes do programa de Teoria Musical completo.

Prova Prática

1. Solfejo modulante na clave de Sol.
2. Solfejo transportado para uma das claves de Quarteto vocal clássico.
3. Leitura métrica numa das claves do Quarteto vocal clássico.

Para Instrumento de Arco I e Cordas Dedilhadas I e Sopros I

a) Execução de mecanismo conforme programa;
b) Confronto: um estudo ou exercício conforme programa sorteado 30 dias antes da prova, pelo Departamento.

Para Instrumento de Arco III, V e VII, Cordas Dedilhadas III, V e VII e Sopros III, V e VII

a) Confronto: um estudo conforme programa sorteado 30 dias antes da prova, pelo Departamento correspondente;
b) Execução de um trecho, em movimento Allegro de Concertino, Sonata ou equivalente, à escolha do candidato;
c) Execução de um trecho, de autor brasileiro, à escolha do candidato.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 77 * — Julho de 1976

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1º

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Para Canto I

- a) Execução de Vocalise conforme programa, à escolha do candidato;
b) Confronto: peça, conforme programa sorteado 30 dias antes da prova, pelo Departamento correspondente.

Para Canto III, V e VII

- a) Confronto: para conforme programa sorteado 30 dias antes da prova pelo departamento correspondente;
b) Execução de vocalise, à escolha do candidato;
c) Execução de peça de autor brasileiro, à escolha do candidato.

Qualificação Profissional

(Para todos os Cursos)

- a) Prova final de Teoria Musical VI, de acordo com o programa;
b) Prova final de Elementos de Harmonia II (Basso dado cifrado, modulante).

Para Instrumentos de Arco IX, Cordas Dedilhadas IX e Sopros IX

- a) Confronto: um estudo, conforme programa sorteado 30 dias antes da prova, pelo departamento correspondente;
b) Execução de um trecho de Concerto, Sonata ou equivalente, de autor pré-clássico, à escolha do candidato;
c) Execução de um trecho de autor brasileiro, à escolha do candidato.

Para Canto IX

- a) Confronto: peça conforme programa, sorteado 30 dias antes da prova pelo departamento correspondente;
b) Execução de vocalise, conforme programa, à escolha do candidato;
c) Execução de uma peça de autor brasileiro, à escolha do candidato.

Curso de Aprendizagem**Para Piano I**

- a) Confronto: Estudo;
b) Bach — 20 peças do livro de Anna Magdalena Bach;
c) Um tempo de Sonata (andamento vivo) livre escolha;
d) Uma peça brasileira de livre escolha.

Para Piano III

- a) Confronto — Estudo;
b) Bach — 23 peças fáceis (livre escolha);
c) Um tempo de Sonata ou Sonata (andamento vivo);
d) Uma peça brasileira.

Para Piano V

- a) Confronto — Estudo;
b) Bach — Invenção a duas vozes (livre escolha);
c) Um tempo de Sonata ou Sonata (andamento vivo) livre escolha;
d) Uma peça brasileira.

Para Piano VII

- a) Confronto — Estudo;
b) Bach — Invenção a duas vozes (livre escolha);
c) Um tempo de Sonata ou Sonata (andamento vivo) livre escolha;
d) Uma peça brasileira (livre escolha).

Curso Intensivo de Qualificação Profissional**Para Piano IX**

- a) Confronto — Estudo;
b) Bach — Invenção a três vozes (livre escolha);
c) Um tempo de Sonata ou Sonata (andamento vivo) livre escolha;
d) Uma peça brasileira.

IV — Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados, dentro de cada conjunto, pelo

total de pontos obtidos em todas as provas.

2. Os candidatos serão chamados a escolher uma vaga de um curso a que concorreram, por ordem decrescente do valor dos pontos obtidos, até o preenchimento total das vagas.

3. O candidato que não atender à chamada dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, preservando seu direito à matrícula.

4. Será considerado reprovado e eliminado da concorrência às vagas do curso o candidato que: faltar ou tirar nota 0 em qualquer prova.

5. Serão igualmente considerados não habilitados os alunos que não forem chamados à matrícula após preenchimento das vagas oferecidas.

6. A seleção dos candidatos é válida para o ano em que se realizar.

7. Não haverá matrícula condicional.

8. Não haverá 2ª chamada para qualquer prova de seleção dos candidatos.

V — Matrículas

Para a matrícula no Curso de Aprendizagem e no Curso Intensivo de Qualificação Profissional, o candidato aprovado na Seleção, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) certidão de registro de nascimento;
b) aprovação em exame de admissão à 1ª série do 1º grau, para ingressar no Ciclo Básico;
c) ficha 18 em 2 vias, para ingresso no 2º Ciclo (Profissional) ou certificado de conclusão no ensino do 1º grau;
d) atestado de vacina anti-varíola e anti-diféria;
e) atestado médico de sanidade física e mental;
f) atestado de idoneidade moral (para maiores de 18 anos);
g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
h) 2 (dois) retratos — 3 x 4.

VI — Curso Preliminar (Setor Vocacional)

1. A admissão ao Curso Preliminar será feita mediante teste de aptidão.

2. Estão abertas inscrições a candidatos de 5 a 8 anos.

3. Para os candidatos aprovados nos testes de aptidão estão reservadas 50 (cinquenta) vagas.

4. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar — certidão de registro de nascimento e 2 retratos recentes 3 x 4.

5. Para matricular-se o candidato deverá apresentar ainda:

- a) atestado de vacina anti-varíola e anti-diféria;
b) atestado médico de sanidade física e mental.

A Seção de Ensino prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares, estando afixado, nos quadros próprios o programa das provas que serão realizadas.

As provas serão realizadas na Escola de Música, nos seguintes dias e horas:

28-3 e 1-3-77 — Teoria Musical I, III (todas as provas), às 8 e 13 horas.

2-3-77 — Teoria Musical V e VI (todas as provas), às 8 e 13 horas.

3-3-77 — Elementos de Harmonia II, às 9 e 13 horas.

4-3-77 — Instrumento de: Arco, Sopro e Cordas Dedilhadas I, III, V, VII e IX, às 9 e 13 horas.

04-3-77 — Canto I, III, V, VII e IX, às 12 horas.

7-3-77 — Piano I, às 8 e 13 horas.

8-3-77 — Piano III e V, às 8 e 13 horas.

9-3-77 — Piano VII e IX, às 8 horas.

10-3-77 — Iniciação Musical I, às 8 horas.

Escola de Música da U.F.R.J., em 8 de novembro de 1976. — *Arlette Vieira Cagnin*, Secretária 2-F.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO****ATA Nº 106/76-B**

Ata da terceira reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura de envelope de proposta apresentado na reunião do dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e seis, referente a execução de dragagem, construção de diques e obras complementares com dragagem de propriedade do DNOS, no Rio Capibaribe, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a. DRS).

Às quinze horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ALBERT AMAND DE BARRÉDO BOTTENTUIT, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, informou que as duas firmas interessadas na licitação haviam sido convocadas pelo Ofício-Circular nº 33/76-MEI, de 18 de novembro de 1976, a fim de participarem da presente reunião destinada a abertura do envelope da proposta da firma julgada habilitada, em virtude de ter-se esgotado o prazo concedido à firma S/A DELTA-ENGENHARIA E FERRAMENTAS, para recorrer contra a Comissão, sem ter sido apresentado nenhum recurso.

Nesta oportunidade, foi constatada a ausência do representante da firma S/A DELTA-ENGENHARIA E FERRAMENTAS.

Proseguindo, o Sr. Presidente, solicitou aos presentes para examinarem os envelopes lacrados das propostas que haviam ficado sob a guarda da Comissão, a fim de verificar a inviolabilidade dos mesmos.

Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Senhor Presidente efetuou a abertura do envelope da proposta da firma CESPROL-CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS LTDA., julgada habilitada a participar da licitação, e procedeu a leitura dos seguintes totais propostos:

CESPROL-CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 15.290.000,00 (quinze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros);

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-se, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

ALBERT AMAND DE BARRÉDO BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 107/76-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e seis, referente a execução de obras de drenagem e defesa contra erosão na bacia 2 do Morro da Mariana, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a. DRS).

Às quinze horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE OLIVEIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido

do Parecer considerando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 107/76. Nesta oportunidade foi constatada a ausência do representante da firma PRODESA ENGENHARIA S/A.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

CIMBRE CONSTRUTORA S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.123.843,40 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.831.408,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

S/A DELTA ENGENHARIA E FERRAMENTAS:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.645.697,80 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

ECOTR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.769.597,19 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e dezenove centavos);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.072.863,60 (quatro milhões, setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-CICOL:

Preço total dos serviços : Cr\$ 5.054.787,00 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

CONSTRUTORA BRITÂNIA S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.748.614,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze cruzeiros);

Prazo total para execução: 17 (dezanove) meses.

PRODESA ENGENHARIA S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 4.980.140,49 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, cento e quarenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 111/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 111/76, referente ao fornecimento de válvulas de gaveta, válvulas de retenção, peças especiais e assentamento das tubulações de recalque dos Polders Careagu e Bela Vista, nos Municípios de Careagu e Bela Vista, no Estado da Paraíba, 7a. Diretoria Regional do DNOS (7a. DRS), conforme Avisos

publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 18 de outubro de 1976, página nº 4145 e nos de divulgação das cidades de Belo Horizonte-MG "ESTADO DE MINAS" do dia 17 de outubro de 1976 e da cidade do Rio de Janeiro-RJ "JORNAL DO BRASIL" do dia 19 de outubro de 1976.

Às quinze horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ad Hoc EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 111/76, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma FAULHABER ENGENHARIA LIMITADA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 111/76.

Após rubricado o envelope da proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma concorrente, para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e nove de novembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação da participante, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

EDEN BARROS DIAS
(Procurador Ad Hoc)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 113/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 113/76, referente ao fornecimento e transporte de estrutura metálica e de 13 (treze) porções destinadas a execução de um galpão nas dependências do DNOS situadas na Av. Brasil 2468, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS (6a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 13 de outubro de 1976, página nº 4093 e nos órgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro-RJ "O DIA" e "JORNAL DO BRASIL" dos dias 14 e 17 de outubro de 1976, respectivamente.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYTON MANOEL D'AVILA, pelos Engºs JOSÉ FERREIRA e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 113/76, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas CASTELO S/A-CONSTRUÇÕES METÁLICAS-EQUIPAMENTOS, FÁBRICA NACIONAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS EDIETAL S/A. e ESTRUTURAS METÁLICAS HISPANO HERNANDEZ E CIA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 113/76.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia trinta de novembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

JOSÉ FERREIRA
(Engenheiro Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO
(Engenheiro Membro)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 134 DE 1976

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitação Nacional de Obras de Saneamento — citações — NEL do Departamento DNOS, comunica, que às 15 horas do

dia 14 de janeiro de 1977 na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada à execução da ampliação dos serviços de canalização e revestimento do Córrego Pirapitinga na cidade de Catalão, no Estado de Goiás, 8ª Diretoria Regional do DNOS (8ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o

Edital com a Especificação número 134 de 1976 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, a Avenida Presidente Vargas número 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 8ª DRS, situada à rua Dom Aquino número 2.959, na cidade de Campo Grande — MT. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, (Resp. pela Chefia do Núcleo Executivo de Licitações).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, pela Diretoria Regional de Brasília — Distrito Federal, vem, na melhor forma de direito, e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Processo número TC 33.104-76, e conforme Processo nº E. C. T. 00249-76, do protocolo desta Diretoria, Leonardo Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, ex-empregado da E.C.T. residente o domiciliado em lugar incerto e não sabido, matrícula nº 8.126-754, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário

Oficial da União, alegar o que for a bem de seus direitos sobre o débito de Cr\$ 48.719,60 (quarenta e oito mil, setecentos e dezenove cruzeiros e sessenta centavos), ou recolher aos cofres da ECT a referida quantia proveniente do alcance no valor acima referido, conforme foi apurado em Tomada de Contas Especial, quando no exercício das funções de Gerente-Eventual da APT-07, da Diretoria Regional de Brasília — DF., localizada na Avenida — WS3ul, no período de 6.11.75 a 19.2.76, sob pena de, não o fazendo, serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Brasília-DF, 2 de dezembro de 1976. — Eudes Gusmão Chaves — Diretor Regional.
Dias: 7,8 e 9.12.76.

Ofício nº 385-76

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO MANCHADO

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1 — DE 17-10-1969

EMENDA Nº 2 — DE 9-5-1972

EMENDA Nº 3 — DE 15-6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

3ª edição

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR CR\$ 2,00